



ACERT - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA DE TUPÃ

CNPJ (ME): 51.507.440/0001-70

Registro no C.N.D. sob n.º 3900/2070

Filiada nas Federações Paulista de Base-Ball, Soft-Ball, Judô, Sumô e Tênis de Mesa

SÉDE SOCIAL: Rua Joaquim Abarca, 916 - Fone (14) 3496-2543 - CEP 17601-200 - T U P Ã - SP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Termo de Fomento nº 14/2025 – SEMER	Entidade beneficiada: Associação Cultural, Recreativa e Esportiva de Tupã – ACERT	CNPJ: 51.707.440/0001-70
--	---	--------------------------

Gestor/Presidente: MARCELO MASSAO EDAMITSU

Identificação do objeto/nome da oferta: (descrever conforme o disposto na oferta do Plano de Trabalho): Escolinhas Para Desenvolvimento Da Prática Esportiva De Tênis de Mesa

Valor Total de Recursos a serem repassados: (valor previsto no Plano de Trabalho): R\$ 17.700,00

2 – RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Ações Programadas e quantitativo de atendimentos ou de pessoas beneficiadas:

1. Divulgação;

2. Inscrição;

3. Execução das atividades: Durante o período de 10 meses realizamos com sucesso todas as atividades programadas para o projeto, podemos estimar que 98% dos objetivos foram alcançados. As atividades foram encerradas no dia 15 de dezembro, como estabelecido em plano de trabalho;

5. Prestação de contas;

2.2 Ações desenvolvidas, no período, custeadas com recursos da parceria:

2.2.1 Divulgação:

Período: de março a dezembro de 2025, início de fevereiro voltado para as inscrições do projeto, depois no decorrer dos meses para divulgação das ações do projeto;

2.2.2 Inscrições:

A 1ª semana de março foi voltada para a triagem, inscrição e implementação do projeto, até dezembro as inscrições foram contínuas para preenchimento das vagas, tendo em vista que há a rotatividade de atendidos, pois nem todos permanecem do começo ao fim.

2.2.4 Execução das atividades:

Início das aulas a partir da primeira semana de março, data de vigência do convênio.



Pagamento parcial dos profissionais custeados pelo projeto, 01 (um) professor com especialização na modalidade de tenis mesa, serviços de terceiros – pessoa jurídica, como demonstrativo em plano de trabalho, notas fiscais, relatórios e demonstrativo de despesa;

2.2.5 Encerramento das atividades:

O encerramento das atividades deu – se no dia 15 de dezembro de 2025;

2.2.6 Prestação de contas:

Será feita até 31 de janeiro de 2026, conforme determinação da concedente;

2.3 Ações desenvolvidas, no período, custeadas com recursos próprios da OSC:

Conforme descrito em plano de trabalho, em caráter de contrapartida ficou o pagamento parcial dos recursos humanos descritos no projeto

2.4. Custo total do projeto e custo unitário (por pessoa beneficiada):

Custo total do projeto: R\$ 19.470,00

Beneficiados: 40

Custo médio por beneficiário: R\$ 486,75

2.5 Objetivos alcançados até o momento:

Podemos relatar que até o presente momento todos os objetivos foram alcançados.

2.6 Ações a executar:

Nenhuma a ação a executar.

2.7 Meios para aferição/indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas)

- Consultas aos beneficiários do Programa.
- Participação dos responsáveis ou beneficiários em reuniões da Entidade Proponente.
- Participação dos responsáveis ou beneficiários em reuniões da Entidade de Controle Social.
- Reuniões com os responsáveis pelo Projeto.
- Reuniões de planejamento.

2.8 Conclusão:

Através da parceria com a prefeitura de Tupã junto há secretaria municipal de esportes, o projeto Escolinhas Para Desenvolvimento Da Prática Esportiva De Tênis de Mesa, manteve seu principal objetivo que era garantir o esporte como ferramenta de inclusão social, onde democratizou-se o



acesso ao esporte educacional de qualidade. Com resultado satisfatório onde conseguimos também alcançar o objetivo de participação em todos os campeonatos propostos em plano de trabalho: Ligas, Jogos Regionais, Jogos Abertos da Juventude, Jogos Abertos do Interior, Jogos Regionais do Idoso, Jogos Abertos do Idoso, Campeonatos Estaduais, Amadores, etc.

2.9 Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):

A Associação Cultural Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT atingiu todas as metas propostas em seu plano de trabalho.

3 – DESCRIÇÃO DOS EFEITOS DA PARCERIA NA REALIDADE LOCAL

3.1. Impacto do benefício econômico ou social obtido:

- Através do acesso a prática esportiva de tenis de mesa, garantimos aos beneficiários um esporte de qualidade;
- Utilizamos o esporte como ferramenta transformadora, buscamos a melhora na qualidade de vida dos beneficiários e de seus familiares;
- Oportunizamos novas vivências;
- Aumentamos o número de participantes na modalidade;
- Através do trabalho social diminuimos das situações riscos sociais;
- Geramos de empregos, com a contratação dos profissionais envolvidos no projeto;

3.2. Grau de satisfação do público-alvo:

-O projeto foi muito bem aceito pela comunidade local, com os resultados superando as expectativas;

3.3. Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto:

A Associação fica impedida de sozinha sustentar o projeto, pois, depende parcialmente de recursos públicos, pois sua fonte de recursos provem de doações, promoções e eventos realizados.



ACERT - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA DE TUPÃ

CNPJ (ME) 51.507.440/0001-70

Registro no C.N.D. sob n.º 3900/2070

Filiada nas Federações Paulista de Base-Ball, Soft-Ball, Judô, Sumô e Tênis de Mesa

SÉDE SOCIAL: Rua Joaquim Abarca, 916 - Fone (14) 3496-2543 - CEP 17601-200 - T U P Ã - SP

4 – ENCAMINHAMENTO

À Gestora da Parceria, para conhecimento e providências.

Estância Turística de Tupã, 22 de janeiro de 2026.

Responsável Legal da OSC:

Marcelo Massao Edamitsu

Nome do Responsável Técnico:

Miki Kaneko Hayashi

RG: 40.196.017-1 – SSP/SP

RG: 23.348.457-5 - SSP/SP

CPF: 328.366.848-52

CPF: 147.545.118-08

MARCELO MASSAO EDAMITSU

Presidente

MIKI KANEKO HAYASHI

Responsável Técnico

Nota: Anexar documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)

Esses documentos devem conter título identificando cada anexo, esclarecendo que o título do documento deve ser igual ao citado na coluna de meios de aferição. Isto é importante para facilitar a identificação de cada relatório pelo analista.